

# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

#### EDITAL RETIFICADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022

#### PROCESSO Nº 3797/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, inscrita no CNPJ nº 46.634.242/0001-38, neste ato, representado por seu Prefeito Sr. SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Tomada de Preços nº 033/2022, tendo como objeto o Contratação de empresa especializada para prestar serviços médicos em atendimentos nas Unidades de Saúde dos Distritos de Palmitalzinho e Lageado de Araçaíba.

Comunicamos que a data da realização da licitação FICA MANTIDA, sem prejuízos aos licitantes, para o dia 05/12/2022 protocolo às **9 horas no setor de protocolo da Prefeitura. A abertura dos envelopes será feita no mesmo dia às 10h** 

#### DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 10.3 (exclusão alínea D):

### 10.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – (art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/93)

- a) Comprovante de inscrição ou registro da licitante no Conselho Regional de Medicina CRM, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, atualizado e em pleno vigor;
- **b**) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de ATESTADO(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que o licitante já prestou, satisfatoriamente, serviços iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação, independentemente de quantitativos.
- c) Declaração da licitante de que possui em seu quadro permanente, profissional médico, titular de Registro no Conselho Regional de Medicina CRM, o qual será o responsável técnico pelo objeto da licitação.
- **d) <u>DECLARAÇÃO</u>** da licitante, de que possui disponibilidade de pessoal qualificado para a prestação dos serviços objeto da licitação.
- e) <u>DECLARAÇÃO</u> da licitante, de que todos os profissionais que prestarão os serviços contratados serão devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo CRM/SP.

OBS: no ato da contratação, a vencedora deverá comprovar de que o responsável técnico e os profissionais que prestarão os serviços contratados, pertencem ao quadro efetivo da empresa através da ficha de registro de empregados ou cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo

anotações de contrato de trabalho, constando à admissão e no caso dos profissionais pertencerem ao quadro de sócio da empresa, pode ser feita através de contrato social, conforme o caso, de sua investidura no cargo, sendo ainda possível a contratação de autônomo, em conformidade com a Súmula n.º 25 do TCESP.

#### DA RATIFICAÇÃO:

RATIFICO os demais itens do edital.

Apiaí, 1º de dezembro de 2022.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA Prefeito do Município de Apiaí